



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



PLANO DE AÇÃO - 2020 -



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922
PLANO DE AÇÃO ANUAL 2020



1 Identificação

Local de Execução: Sociedade Civil Projeto Coragem

Endereço: Avenida Bonsucesso, 1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos/SP

Serviços, Programas e Projetos executados:

- Programa Adolescente Aprendiz (Projeto Profissionalizante – MTE; Pré-Capacitação Profissional);
- Pré-Capacitação Profissional
- Serviço de Proteção Social de Média Complexidade Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade;
- Serviço de Atenção Básica;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Projeto Felix;
- Projeto Horta;
- Projeto Tutti Alimenti - CONDECA;
- Projeto Dança, Música, Artes e Esporte para Todos – CMDCA; (Fundação Raízen)

Projetos desenvolvidos em todos os Serviços e Programas

- Projeto Profissões;
- Projeto Socioeducar;
- Projeto Recicle;
- Projeto Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Projeto FEHIDRO (Multiplicadores Ambientais)

Responsável Legal:

Benedito Amaury Pratti

Endereço: Rua João Leite Guedes, nº 528, – Dois Córregos / SP.

Responsável Técnico:

Mara Silvia Haddad Scapim

Endereço: Praça Arthur de Carvalho, nº 282 – Dois Córregos - SP.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



2. Histórico Institucional

Fundada em 1º de dezembro de 1993, com sede e foro na cidade de Dois Córregos, a Sociedade Civil “Projeto Coragem” é uma Associação de Direito privado com fins não econômicos ou lucrativos, que tem por finalidade primordial assistir gratuita e permanentemente, menores carentes, abandonados e infratores, na faixa etária de 06 a 21 anos.

Esta Organização trabalha em conformidade com as normas vigentes que tratam das Entidades de Assistência Social, conforme resolução nº 16 do CNAS, visando especialmente os Serviços de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Proteção Especial de Média Complexidade aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e Serviços de Capacitação e Pré-Capacitação de adolescentes para futura inserção no mercado de trabalho garantindo aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir as ocorrências de situações de risco e vulnerabilidade social.

Missão, Visão e Valores:

Missão: Contribuir no desenvolvimento e disseminação de projetos que promovam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas e capacitação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Visão: Alcançar o reconhecimento da Organização como referencia na garantia dos direitos e deveres das crianças, adolescentes e jovens, enfatizando a educação e compromisso como base para capacitação profissional atingindo a inserção no mercado de trabalho.

Valores: Trabalhar com ética, educação, sustentabilidade, prevenção e inovação, respeitando o indivíduo em sua totalidade e territorialidade como base para o crescimento e desenvolvimento da Organização.

A Organização com base em seu Estatuto Social encontra-se em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Lei 13.019



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



– Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, NOB/RH SUAS, ECA e SINASE. Ressalta-se que possui uma equipe multiprofissional que trabalha visando à garantia do direito, diversidade, preconceito e ou discriminação, oportunizando a vivência em grupos e aproximando-os da consciência em formá-los cidadãos empoderados de seus direitos e deveres perante a sociedade.

3 Descrição dos Serviços, Programas ou Projetos Executados.

Os Programas, Projetos e Serviços têm por finalidade atender crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente os advindos de famílias em situação de vulnerabilidade, com fragilização de vínculos, sem distinção de sexo, etnia, credo político ou religioso, atendendo crianças, adolescentes e jovens residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.

O horário de funcionamento da Organização é de segunda a sexta-feira, excepcionalmente aos sábados, das 07h00 as 17h00 com atividades, pré-profissionalizantes e profissionalizantes, de sustentabilidade, inclusão digital, palestras educativas, atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer conforme descrito nos Programas e Serviços abaixo.

Programa Adolescente Aprendiz: O programa tem por finalidade o cumprimento da política voltada à promoção da profissionalização dos usuários. A Organização propõe a capacitação, acompanhamento e encaminhamento de adolescentes para o mercado formal de trabalho através de parcerias com empresas que atendam os princípios que tratam os direitos dos adolescentes.

A formação técnico-profissional desenvolve-se por meio de atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas na Organização e no ambiente de trabalho.

A Organização oferece o Curso de Auxiliar De Escritório Geral registrado no Ministério Do Trabalho e Emprego (MTE) e Informática Básica que certificam o adolescente após a conclusão do curso. Há também o curso de Montagem e Manutenção de Computadores, que poderão auxiliar no aumento da renda familiar. A Organização pretende cadastrar o curso de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Produção (estes em construção).



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Uma vez que a aprendizagem profissional pressupõe a frequência ao ensino regular e prevê remuneração ao aprendiz, esta contribui para o aumento da renda familiar do adolescente, ampliação de seu interesse pela escola e promoção da inclusão social.

Capacitação Pré-Profissional: Tem por finalidade proporcionar aos usuários o preparo para o futuro profissional, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e despertando habilidades e competências pessoais, sociais e cognitivas, por meio de atividades capazes de transformar suas vivências, ampliando suas perspectivas em relação ao futuro profissional. Propõe atividades e oficinas, que visam contribuir na preparação para iniciar no mercado de trabalho, auxiliando no seu desenvolvimento integral, ofertando espaço que promova a reflexão sobre as relações entre trabalho, educação e cidadania com ênfase na importância da qualificação profissional, sendo estes aspectos fundamentais para construção de projeto de vida e efetivação de sua futura inserção no mercado de trabalho.

Serviço de Proteção Social de Média Complexidade de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade: Tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. As medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida são realizadas em meio aberto, pois não implicam em privação de liberdade, mas em restrição de direitos, visando à responsabilização, à desaprovação da conduta infracional e à integração social.

As ações contribuem para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida social e pessoal dos adolescentes e jovens em conflito com a lei, realizando ainda a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações serão assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Serviço de Atenção Básica: É o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando o fortalecimento de vínculos



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



familiares e comunitários e a superação dessas situações. Atende a crianças e adolescentes, de forma igualitária, principalmente as provenientes de famílias em situações de risco social e pessoal, encaminhados pela rede socioassistencial, CRAS/CREAS, e demais órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e ou demanda espontânea. As ações tem por finalidade, complementar o trabalho social com a família, buscando prevenir situações de risco, ampliando a rede de proteção social, promovendo acesso a serviços, em especial de políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto de demais direitos, estimulando o protagonismo, autonomia dos usuários e seus familiares, e conseqüentemente a participação cidadã.

O Serviço é destinado crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social sendo eles por procura espontânea, priorizando os encaminhamentos da Rede Socioassistencial e por órgãos de Sistema de Garantia de Direitos através da referência e conta referencia do CRAS e CREAS e demais órgãos que compõe o sistema (Conselho Tutelar/ Rede Publica de Ensino/ Ministério Público e Juiz da Infância e Juventude).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Desenvolvido com crianças e adolescentes, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. O Serviço de Fortalecimento de Vínculos é desenvolvido com crianças e adolescentes de 6 a 17 anos por meio de grupos organizados, tendo como foco a constituição de um espaço de convivência para a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, desenvolvendo o protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, ou seja, contribuir para construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do usuário.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Projeto Felix: Tem por finalidade, oportunizar o acesso à tecnologia, através do curso de Informática Básica em parceria com a Unimed Regional Jaú. Desenvolvido no Laboratório de Informática desta Organização sob orientação do Monitor (técnico em informática), com atividades voltadas a: Windows, Word, Excel, Power Point e Internet, agregando novos conhecimentos, possibilitando a qualificação e certificação ao final do curso, colocando os usuários em situação igualitária perante os demais grupos da sociedade. Será desenvolvido também o curso de **Montagem e Manutenção de Computadores**, objetivando oferecer mais uma ferramenta de geração de renda ao usuário. Também será desenvolvido o **Projeto Inclusão Digital para as Famílias** que oportuniza a inclusão digital para pais ou responsáveis dos usuários da Organização, visando demonstrar a influência da tecnologia em todos os setores e meios sociais, apresentando as ferramentas básicas da internet e seu uso correto, buscando familiarizar os participantes com a tecnologia, promovendo a inclusão digital dos responsáveis e favorecendo a inserção e reinserção no mercado de trabalho.

Projeto Horta: Tem por finalidade a educação ambiental, o consumo sustentável e hábitos alimentares saudáveis, propostos através de atividades teóricas e práticas, envolvendo o usuário em contato direto com o preparo da terra, plantio, cultivo e colheita de legumes e hortaliças. As atividades serão realizadas em grupos, possibilitando reforçar valores como respeito às diferenças e trabalho em equipe, favorecendo tanto na socialização como na ressocialização, uma vez que a horta também é utilizada para atividades de adolescentes e jovens em medida socioeducativa, demonstrando ainda a atividade de horticultura como fonte para geração de renda, podendo ser este modelo ser levado às comunidades.

Projeto Tutti Alimenti: Tem por finalidade a qualificação profissional do seguinte público alvo: adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa; assistidos que aguardam para serem inseridos no mercado de trabalho; adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e seus respectivos familiares, visando oferecer a oportunidade que tanto almejam de serem capacitados, qualificados e certificados para poder e iniciar as atividades laborativas. Tem como objetivo garantir o desenvolvimento de habilidades



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



profissionais para geração de emprego e renda aos adolescentes e seus familiares propondo que os usuários possam realizar o curso de Panificação, Salgaderia e Confeitaria, no que tange à qualificação de mão de obra que atenda as demandas das transformações ocorridas no mundo do trabalho. Este projeto será cofinanciado com recursos do CONDECA e terá como parceiro o SENAI.

Projeto Dança, Música Esporte e Arte para todos: A presente proposta fundamenta-se na realização da edição do projeto sociocultural – Dança, Musica, Esporte e Artes para Todos, destinado a facilitar aos usuários especialmente crianças, adolescentes e jovens o livre acesso às fontes de cultura, por meio de ações capazes de incentivar e estimular a produção e a difusão cultural e artística, bem como a troca de experiências e vivencias através da dança, musica e do judô, valorizando as expressões e vocações socioculturais do publico alvo descrito, de forma a possibilitar á difusão de ideias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da população.

PROJETOS QUE CONTEMPLARÃO USUÁRIOS DOS DIVERSOS SERVIÇOS

Jovens Musicais: O projeto tem por objetivo oportunizar a crianças e adolescentes oficinas de musicas com aulas de instrumentos de percussão e sopro, entendendo a música com ferramenta para a superação das barreiras da desigualdade social, trazendo o acesso à cultura, lazer, aprendizado e a convivência comunitária. As oficinas serão realizadas semanalmente em escala de revezamento de grupos.

Projeto Socioeducar: Tem como propósito ampliar o universo informacional dos usuários, destinado à faixa etária de 14 a 17 anos, abordando temas pertinentes ao cotidiano dos adolescentes, considerando o ciclo de vida e contexto ao qual estão inseridos. Estas atividades serão desenvolvidas por meio de palestras informativas, rodas de conversa com participação ativa dos usuários e exposição dialogada, a partir de temas diversos, tais como: saúde (higiene, cuidados pessoais, bem estar e autoestima), educação (relacionando os estudos com inserção no mercado de trabalho e ferramenta para ascensão social), profissionalização (a fim de estimular a busca por qualificação profissional), drogadição (prevenção ao uso de substancias psicoativas lícitas e ilícitas), adolescente e ambiente de trabalho



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



(orientações sobre condutas éticas, comportamentos e assertividade durante o exercício de suas atividades laborativas), motivação (associar fatores positivos diante de diversas situações, buscando novas perspectivas), combate ao preconceito (despertar para empatia e respeito às diversidades), regras de convivência (contribuir para um ambiente de respeito e tolerância) e cidadania (conscientizar sobre os direitos, deveres estimulando a participação cidadã). As atividades, além de informativas, buscam ressignificar a trajetória dos usuários, e transformar positivamente hábitos e costumes colaborando para melhoria na qualidade e nos relacionamentos interpessoais.

Projeto Profissões: Destinado aos adolescentes que aguardam inserção no mercado de trabalho. Planejado com o objetivo de ampliar o conhecimento dos usuários acerca do seu futuro profissional, proporcionando informações que possibilitem identificar suas possibilidades e sonhos, esclarecendo suas dúvidas quanto a sua escolha profissional. Serão realizadas mensalmente com a participação de profissionais habilitados que estarão abordando temas através de recursos audiovisuais, oportunizando trocas de experiências e esclarecimentos de dúvidas pertinentes a esta faixa etária.

Projeto Recicle: Tem por foco a educação ambiental e consumo consciente, conscientizar sobre a responsabilidade dos cidadãos para com o lixo produzido e consumo consciente, incentivando atitudes que podem favorecer na preservação e sustentabilidade do planeta. As atividades teóricas consistem em identificar os materiais recicláveis e realizar a separação adequada destes. As atividades práticas propõem o envolvimento direto do usuário, na separação do lixo produzido em sala durante as oficinas/atividades e a destinação correta nas lixeiras identificadas, instaladas nas dependências desta Organização. Ainda serão realizadas oficinas como: artesanato a partir de materiais recicláveis, demonstrando as diversas formas de reaproveitamento de materiais, oficinas lúdicas, recreativas, visitas e palestras voltadas à conscientização, preservação e sustentabilidade.

Projeto Flor Amarela: realizado durante a semana do 18 de Maio – Dia Nacional de Luta e combate contra o abuso e exploração sexual de crianças e



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



adolescentes. Integra a campanha Nacional que possui como símbolo uma flor amarela acompanhada com a frase: Faça Bonito: Proteja nossas crianças e adolescentes. A campanha reforça a necessidade de defesa dos direitos de meninas e meninos para que cresçam de forma saudável e protegida. A Organização participará ativamente desse movimento através da realização de palestras, confecções de cartazes e a realização de uma passeata. Ressalta-se ainda que será uma semana de eventos para conscientizar famílias, escolas, comunidades em geral sobre a temática.

Projeto Multiplicadores Ambientais (FEHIDRO): Tem por foco a educação ambiental e a conscientização dos usuários sobre a preservação de recursos naturais, sustentabilidade, reconhecimento do solo, recursos hídricos e fauna local. O projeto será desenvolvido nesta Organização em parceria com o Instituto Usina de Sonhos, por meio de oficinas/atividades semanais diversificadas com conteúdos teóricos e práticos.

4 Justificativa

A Sociedade Civil Projeto Coragem se orienta pelas normativas Nacionais – Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 12594/2012, SINASE (CONANDA, 2006), Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, onde aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Lei 13.019 e suas alterações, SUAS, NOB-RH SUAS para a capacidade técnica a ser disponibilizada para cada programa, bem como aos princípios orientadores do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente constantes no SINASE.

A Organização desenvolve Serviços, Programas e Projetos com atendimento a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e excepcionalmente 21 anos, pertencentes ao Serviço de Atenção Básica, Serviço de Media Complexidade (MSE) de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Adolescente Aprendiz e Projeto De Capacitação Pré-Profissionalizante, visando prioritariamente atingir positivamente as famílias em situação de vulnerabilidade social, por conta da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade ou qualquer outra situação que conseqüentemente acarrete em privações econômicas, afetivas, culturais e



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



sociais. Neste ano a Organização desenvolverá mais dois projetos, o Projeto Tutti Alimentti, com Curso de Panificação, Confeitaria e Salgaderia, voltado à capacitação e qualificação profissional e o Projeto Dança, Música, Esporte e Arte Para Todos, que proporcionará o acesso a atividades culturais.

Engajados na importância de ações socioeducativas a Organização visa ser ferramenta no combate às desigualdades sociais, à exclusão social, à falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, à falta de acesso à serviços de educação, saúde, lazer, alimentação e cultura, à falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência; à inserção precoce no mundo do trabalho, à falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho, à exploração do trabalho infantil, à falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro, e ao alto índice de reprovação e/ou evasão escolar.

Essas ações serão possíveis através do atendimento profissional capaz de promover intervenções adequadas, por meio de uma equipe multidisciplinar com intuito de complementar o trabalho socioeducativo, considerando a especificidade e oferecendo atendimento direcionado, de forma ética, na vida destes indivíduos.

Através destas intervenções objetiva-se fornecer subsídios para que os usuários assumam o protagonismo de seus projetos de vida, aprimorando os laços familiares e oportunizando melhores condições de qualificação para a inserção no mercado de trabalho, tornando o usuário um agente da transformação social do seu meio.

5 Publico Alvo atendido

Serviço de Proteção Básica: Atendimento a 75 usuários com capacidade de até 100 usuários;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Atendimento a 230 usuários (213 Pactuados) com capacidade de até 300 usuários;

Programa Adolescente Aprendiz: Atendimento a 150 usuários com capacidade de até 200 usuários;

Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Atendimento a 25 assistidos com capacidade de até 30 assistidos.

Capacitação pré-profissionalizante: atendimento a turmas de 30 usuários a cada 4 meses.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



6 Objetivos

6.1 Objetivo Geral

Propiciar atendimento á crianças, adolescentes e jovens contribuindo para a prevenção e/ou proteção a situações de vulnerabilidade pessoal e social, por meio da oferta de um espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar e comunitário, oportunizando a participação do usuário em atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas, pré- profissionalizantes e profissionalizantes possibilitando a ampliação do universo informacional, profissional, artístico e cultural dos usuários, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, que contribuirão para sua formação cidadã e futura inserção no mercado de trabalho.

6.2 Específicos

- ✓ Realizar atendimentos individuais, grupais a todos os usuários e seus familiares, sendo necessário, encaminhar à rede de serviços através de referência e contra referencia;
- ✓ Oferecer um espaço saudável para a convivência grupal e execução das atividades de acordo com a faixa etária, diminuindo os riscos a que os usuários estão sujeitos quando expostos ao ócio.
- ✓ Oferecer atividades diversificadas que visem à formação integral do usuário considerando os aspectos sociais, afetivos e cognitivos.
- ✓ Contribuir para inserção do adolescente no mercado de trabalho através da oferta de cursos de capacitação pré-profissionalizantes;
- ✓ Oferecer mecanismos para reconstrução de projeto de vida que vise o rompimento do adolescente com a prática do ato infracional;
- ✓ Contribuir com a função protetiva da família e comunidade favorecendo no desenvolvimento integral do usuário;
- ✓ Ofertar cursos de panificação, confeitaria, salgaderia, informática aos usuários e familiares, e Auxiliar de Escritório Geral (MTE) aos usuários, oportunizando a qualificação e certificação dos participantes e o primeiro emprego;



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



7 Metodologia/Ações a serem desenvolvidas

Metodologia:

A Sociedade Civil Projeto Coragem realizará seus serviços de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 17:00 horas e, excepcionalmente, aos sábados.

A Organização realizará o transporte dos adolescentes aprendizes para as Empresas Parceiras que através do transporte ofertado retornarão a organização para as refeições e cursos.

Logo em seguida, inicia-se o transporte das crianças e adolescentes dos programas Serviço de Atenção Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Ao chegarem à Organização, receberão o café da manhã e posteriormente, serão encaminhados para as oficinas/atividades a serem desenvolvidas.

Ao final da atividade, será ofertado o almoço, com refeição balanceada completa e em seguida, será realizado o transporte para que os usuários retornem às suas residências e no período da tarde frequentem regularmente a escola.

No período da tarde, as crianças e adolescentes que frequentam a escola no período matutino, também contam com o transporte a partir das 13:00 horas até a Organização, onde iniciam suas atividades e por volta das 15:00 lhes é oferecido o lanche da tarde.

As 16:20 horas inicia-se o retorno dos usuários à suas casas. Ao final deste, é realizado o transporte dos adolescentes aprendizes, para que retornem também a suas residências.

Segue abaixo a metodologia de cada Serviço e Programa:

PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ

O Programa Adolescente Aprendiz executado por esta Organização é destinado à formação de adolescentes e jovens para o primeiro emprego em atividades operacionais ou administrativas, por meio de qualificação profissional técnico e de experiência prática, ofertada pelas empresas parceiras, proporcionando o ingresso no mercado de trabalho.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



O Programa de Aprendizagem é conduzido por uma metodologia pensada para conectar o conhecimento do usuário que se dá nos encontros de formação teórica a serem realizados na Organização com as atividades práticas desenvolvidas nas empresas, seguindo a Lei 10.097 de 19 de Dezembro de 2000.

A carga horaria compreende 05 horas de atividades práticas e 01 hora de atividades teóricas diariamente.

Em relação às atividades teóricas, é ofertado o curso de Auxiliar de Escritório Geral com registro do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), além do curso de Informática Básica, que certifica os usuários ao termino das atividades.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Utilizará a metodologia de levantamento de dados, ou seja, a verificação da situação documental do adolescente, coletando dados gerais da família ou do grupo de referencia, dados da situação escolar, de trabalho e de vivência infracional, realizando a construção do PIA com toda a rede socioassistencial e os primeiros encaminhamentos possíveis e pertinentes. As abordagens individuais e grupais serão direcionadas a mudança de postura, através de oficinas e dinâmicas implantadas no trabalho em equipe, propondo a reflexão de conceitos como autonomia, autenticidade, proteção e segurança e que compreendem a importância da presença do indivíduo no processo ensino/aprendizagem partindo de sua realidade, buscando a melhoria contínua de sua situação. Os atendimentos individualizados ocorrem semanalmente seguindo o Plano Individual de Atendimento e as visitas domiciliares de acordo com a necessidade apresentada, buscando criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;

SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA

O Serviço será desenvolvido nos períodos matutinos e vespertinos, em contra turno escolar, com crianças e adolescentes de 06 anos a 15 anos, divididos em grupos de acordo com faixa etária considerando o ciclo de vida e o contexto em que estão inseridos.

Serão desenvolvidas oficinas/atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão interação, aprendizagem,



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



sociabilidade e proteção social, a serem realizadas na Organização e em espaços públicos (visitações e participação em eventos). As ações desenvolvidas terão enfoque sócio-educativo, centrado no recreativo lúdico e cultural e no ensinamento de valores, objetivando a criação de vínculos pessoais, sociais e familiares.

As intervenções realizadas pela Equipe Técnica Multidisciplinar e Coordenação consistirão em planejamentos, atendimentos individuais e grupais, seguidos de encaminhamentos e acompanhamentos quando necessário, colaborando para desenvolvimento integral do usuário.

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Os encontros serão realizados diariamente no contra turno escolar, por meio de ações, oficinas/atividades voltadas à convivência social e participação cidadã, por meio do lúdico, recreativo, esportivo, cultural e profissionalizante.

Os grupos serão organizados respeitando as peculiaridades de cada usuário, considerando os interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Todas as ações serão desenvolvidas em espaço de referencia para o convívio grupal, que permita a troca de experiências, com atividades planejadas de modo a criar situações desafiadoras auxiliando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivencias, buscando assim fortalecer os vínculos familiares e estimular a socialização e convivência comunitária.

Para execução das ações do Serviço será utilizado os espaços disponíveis na Organização, bem como espaços públicos (passeios, visitas e participação em eventos). Ainda serão realizados atendimentos individuais e grupais, juntamente com Equipe Técnica e Coordenação desta Organização, seguidos de encaminhamentos e acompanhamentos quando necessário, a fim de favorecer no desenvolvimento integral dos usuários.

PROJETO FELIX

O Projeto se dará por meio de aulas práticas e teóricas do sistema Windows e demais softwares, como: Word, Excel, etc., ministradas pelo Monitor que transmitirá informações de orientação, mediação, acompanhamento e avaliação dos conteúdos desenvolvidos. Serão planejadas propostas educativas que contemplem os objetivos relacionados ao processo de aprendizagem dos usuários, bem como



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



suas necessidades e interesses, de maneira que possam desenvolver suas competências e habilidades voltadas para segmento de Informática.

Vale ressaltar que este projeto será embasado no Manual do Programa Felix – Projeto de Informática Básica com carga horaria de 32 horas/aula, sendo oportunizado aos usuários de todos os programas e seus respectivos familiares.

PROJETO HORTA

Será desenvolvido conteúdo referente tanto à parte teórica, relacionada a orientações sobre preparo do solo, diversas maneiras de construção de hortas (suspensas, verticais e com materiais recicláveis), preparo de pesticidas orgânicos e suas vantagens, colheita e armazenamento correto de legumes e hortaliças, quanto à parte prática que se realizará na área externa da Organização, em estufa irrigada, em escala de revezamento de grupos (oportunizando períodos matutinos e vespertinos) com propósito de unir à teoria a prática, envolvendo o usuário no processo direto do preparo do canteiro, plantio de mudas, cuidados durante cultivo e por fim a colheita, sendo os produtos da colheita destinados ao preparo das refeições servidas diariamente aos usuários, e o excedente ofertado para que os mesmos levem para suas residências, a fim de estimular para hábitos alimentares saudáveis, conscientizando sobre sustentabilidade e levando o modelo de horta para suas comunidades.

PROJETO TUTTI ALIMENTI

O início das atividades serão estabelecidas a partir da seleção das turmas que iniciarão o curso, sendo esta através de análise dos períodos escolares, renda per capita e aptidões, treinamento e conscientização dos usuários sobre os objetivos do projeto, demonstrando a importância deste para a Organização.

Nas oficinas serão oferecidos cursos de capacitação profissional para confecção de salgados, Paes e doces, sob a orientação de profissionais do SENAI, profissionais da Organização dentre eles: Assistente Social, Coordenador, Departamento Financeiro e Serviços Gerais.

As aulas práticas serão realizadas na padaria existente na Organização com capacidade de atender as demandas pontuadas no decorrer do curso.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Reuniões bimestrais de orientação aos usuários e responsáveis legais, abordando os temas: trabalho, disciplina, valorização, responsabilidades, higiene, cidadania e ética.

A duração do curso será de 10 meses divididos em 2 grupos com 32 vagas (manha e tarde) com carga horária mensal de 40 horas.

Os cursos serão divididos em módulos (teórico e pratico) nas especialidades de panificação, salgados e doces. A equipe será composta por Assistente Social, Coordenadora do Projeto, Serviços Gerais e equipe de profissionais do SENAI.

Procedimento Para a Inserção Dos Usuários em Todos Os Programas, Projetos e Serviços

Ressaltamos que para execução dos Serviços e Programas, a Sociedade Civil Projeto Coragem realizará todas as atividades através dos procedimentos adotados, tais como: preenchimento de ficha cadastral, estudo psicossocial, entrevista inicial; definição de Normas e Procedimentos dos adolescentes (Regimento Interno); Elaboração e acompanhamento do prontuário individual; Desenvolvimento de estudo de caso; Planejamento Mensal das Atividades; Relatórios Circunstanciados e Relatório diário das atividades/oficinas e avaliação do Serviço pelo usuário. Avaliação e monitoramento (instrumental próprio conforme lei nº13.019. Para eficácia dos serviços contamos com a participação da Administração, Coordenação, RH/Financeiro e Equipe Técnica Multidisciplinar.

Atividades que serão desenvolvidas em todos nos Programas, Serviços e Projetos:

Ações da equipe técnica:

- Visitas domiciliares;
- Planejamentos e relatórios circunstanciados;
- Encaminhamentos a rede de serviço socioassistenciais;
- Reuniões de grupo;
- Reuniões da Equipe Técnica e Coordenação;
- Atendimento individual e com familiares de acordo com a demanda;
- Reuniões concentradas;



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Relatórios trimestrais de monitoramento;

Oficinas:

Artesanato;

Dança;

Cores e formas;

Estética;

Primavera;

Culinária;

Orientação profissional;

Combate ao fumo;

Combate a violência;

Musica: canto coral, instrumentos de corda, percussão e sopro;

Prevenção ao uso de drogas;

Folclore;

Famílias contemporâneas;

Escolarização;

Higiene e cuidados pessoais;

Autoestima;

Conhecendo as profissões;

Multiplicadores Ambientais (FEHIDRO)

Atividades

Trabalhando valores;

Dia nacional da gentileza;

Trabalhando a cultura nordestina;

Atividades sobre fatos históricos e datas comemorativas;

Semana do trânsito;

Dinâmicas de grupo;

Participação na semana da poesia e elaboração de poesias coletivas;

Contação de histórias;

Rodas de conversa;

Ensaios para o desfile cívico de sete de setembro (fanfarra e pelotão);



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Inclusão digital;

Visitações;

Palestras;

Atividades esportivas de lazer e recreação

Atividades na quadra poliesportiva da Organização e Ginásio de Esportes (jogos de futebol, queimada, vôlei e etc.).

Atividades em academia ao ar livre;

Jogos online;

Jogos educativos e recreativos;

Atividades de livre escolha;

Brinquedoteca;

Gincanas;

Palestras educativas diversas.

Atividades de judô e capoeira;

Confraternizações festivas;

Filmes (Centro Cultural e Organização)

8 Sistema de Avaliação

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores qualitativos ou quantitativos	Meios de Verificação
Realizar atendimentos individuais e grupais a todos os usuários e seus familiares, quando necessário encaminhar a rede de serviços	Formar cidadãos críticos sobre a realidade social do contexto ao que estão inseridos.	Promover acesso ao usufruto de direitos.	Melhoria na qualidade de vida dos usuários, familiares e maior participação na vida pública do território. Desenvolvimento	Entrevista inicial, estudo socioeconômico, instrumental próprio de atendimento, visitas domiciliares, encaminhamento

através de referência e contra referencia			nto da autonomia e protagonismo social. Atender até 80% dos usuários e familiares.	acompanhament os à rede de serviços.
Oferecer um espaço saudável para a convivência grupal e execução das atividades de acordo com a faixa etária, diminuindo os riscos a que os usuários estão sujeitos quando expostos ao ócio.	Diminuição de condutas inadequadas socialmente.	Transform ação positiva no comporta mento dos usuários, com reflexos nas relações familiares e sociais.	Desenvolvime nto do sentimento de pertencimento, afetividade e participação ativa. Atender até 80% dos usuários e seus familiares.	Relatórios técnicos, registro de fotos, avaliação por parte dos usuários, adesão às propostas registro de frequência.
Oferecer atividades diversificadas que visem à formação integral do usuário considerando os aspectos sociais, afetivos e cognitivos.	Fornecer subsídios para que os usuários sejam agentes de transformação social.	Ampliação do interesse e da participaç ão nas propostas desenvolvi das.	Desenvolver habilidades que auxiliarão na formação de cidadãos participativos em seus meios sociais. Atender até 80% dos usuários e seus familiares.	Relatórios técnicos, registro de fotos, avaliação por parte dos usuários, adesão às propostas e registro de frequência.
Contribuir para	Usuários aptos	Estimular	Desenvolvime	Lista de

inserção do adolescente no mercado de trabalho através da oferta de cursos de capacitação pré-profissionalizantes	a concorrer às vagas no mercado de trabalho de forma igualitária perante aos demais adolescentes da sociedade.	aptidões, habilidade e potencialidades relacionadas às atividades laborais.	nto de competências básicas para Inserção no mercado de trabalho. Atender até 80% dos usuários	presença, registro de fotos, instrumental próprio de avaliação. Número de usuários que concluíram as capacitações.
Oferecer mecanismos para reconstrução de projeto de vida que vise o rompimento do adolescente com a prática do ato infracional.	Transformação positiva nas atitudes e comportamento dos adolescentes.	Reinserção do adolescente na sociedade, ressignificando suas vivências.	Desenvolvimento da capacidade de reflexão e reconstrução de projetos de vida. Rompimento com a vida delitiva. Redução na reincidência no ato infracional	Relatórios técnicos, adesão às propostas do PIA e registro de frequência semanal.
Contribuir com a função protetiva da família e comunidade favorecendo no desenvolvimento integral do usuário.	Redução das vulnerabilidades e risco pessoal e social.	Estimular a participação da família em atividades coletivas dentro da Organização e na comunidade.	Desenvolvimento da autonomia, protagonismo e participação cidadã. Favorecer no fortalecimento dos vínculos afetivos, familiares e comunitários.	Instrumental próprio da Organização e relatos descritivos dos usuários e familiares.
Ofertar cursos de panificação,	Usuários e familiares	Ampliar as oportunidades	Compreensão da importância	Lista de presença,

confeitaria, salgaderia, informática aos usuários familiares, Auxiliar Escritório (MTE) usuários, oportunizando a qualificação e certificação dos participantes e o primeiro emprego;	preparados favorecendo na busca pelo primeiro emprego ou reinserção no mercado de trabalho.	des de atuação profissional al demonstra ndo a possibilida de do empreend orismo e como fonte de geração de renda.	da qualificação profissional, possibilitando novas perspectivas em relação ao mercado de trabalho.	registro de fotos, relatórios mensais e instrumentos de avaliação.
---	---	--	--	--

9. Cronograma

AÇÕES	MESES											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ofertar Serviços e Programas conforme as descrições a Crianças e Adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar inscrição e cadastro dos usuários referenciados pelo CRAS; Rede socioassistencial e procura espontânea.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover acolhida e recepção das crianças, adolescentes, jovens e responsáveis legais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar apresentação do espaço físico para os usuários e a equipe multidisciplinar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
 Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Direcionar os usuários para os Serviços e Programas de acordo com a prioridade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção nos Serviços, Programas e Projetos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proporcionar espaço para escuta/reflexão e compartilhamento de experiências pessoais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar contato com as Empresas do Município para novas parcerias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer atividades teóricas através de curso do MTE (Auxiliar De Escritório Em Geral) e cursos de panificação, confeitaria e salgaderia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar as atividades práticas nas empresas parceiras e na padaria da Organização através de visitas e relatórios de acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer capacitação pré-profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecer o convívio familiar, grupal e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar orientação e encaminhamentos para a rede socioassistenciais e de serviços públicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oportunizar a participação nas capacitações oferecidas pela SEDS.						X						
Realizar contato técnico com a rede socioassistencial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Receber peças processuais das medidas socioeducativas vinda do Poder Judiciário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Enviar convocações para início das medidas socioeducativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolher o adolescente e responsável para realização da interpretação da medida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Traçar metas e preenchimento do plano individual de atendimento (PIA).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar reuniões concentradas com a rede socioassistencial (PIA).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover a reflexão com os envolvidos sobre a reinserção no ambiente social, bem como o ato infracional praticado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar relatórios mensais sobre o desenvolvimento da medida socioeducativa ao Poder Judiciário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimentos dos assistidos em MSE e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares aos usuários e familiares de todos os Programas e Projetos de acordo com a demanda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejar atividades que contemplem os eixos estruturantes: inclusão social, interação, recreação, esporte, lazer e cultura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atividades lúdicas, culturais, recreativas e esportivas, visando à participação cidadã.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Realizar planejamento e Relatórios circunstanciados dos Serviços e Programas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar reuniões com usuários e seus familiares de acordo com a demanda apresentada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar reuniões trimestrais com os responsáveis legais e Equipe Multidisciplinar			X			X			X			X
Realizar rodas de convivência com usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver atividades esportivas, lúdicas, datas comemorativas, brincadeiras dirigidas, pintura, jogos, filmes, dinâmicas, canto, coral e contação de histórias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ministrar palestras informativas abordando temas como saúde, doenças sexualmente transmissíveis (IST e AIDS) meio ambiente, higiene, cidadania e treinamento interpessoal e ético, prevenção do câncer, doação de sangue, combate ao alcoolismo e drogas, sexualidade, Conselho Tutelar, PM, OAB, dentre outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Demonstrar as diversas vivencia através de visitas aos Órgãos Públicos e Organizações da cidade, fortalecendo os vínculos comunitários e sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver oficinas de artesanato, dança, teatro, fantoches, capoeira, judô, pintura entre outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar oficinas de Musica, com atividades de sopro e percussão.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Executar oficinas através do Projeto Dança, Música, Esporte e				X	X	X	X	X	X	X	X	X

Arte para Todos em parceria com CMDCA (Raízen), com oficinas danças rítmicas, capoeira e judô.												
Desenvolver capacitação pré-profissional.			X	X	X		X	X	X			
Encaminhar e acompanhar os usuários junto ao mercado de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamentos escolares, médicos, odontológicos, psicológicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ofertar refeições diárias e transportes aos usuários de todos os programas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar de relatórios sociais e psicológicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10. Recursos necessários

10.1 Recursos Humanos:

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal do profissional	Tipo de Vínculo
Assistente Social	01	40 horas	CLT
Facilitador de Oficina (técnico em Informática)	01	40 horas	CLT
Psicóloga	02	40 horas	CLT
Facilitador de Oficinas (Prof. Educação Física)	01	40 horas	CLT
Orientadora Social (Pedagoga)	01	40 horas	CLT
Administradora / Coordenadora	01	40 horas	CLT
RH/Financeiro	01	40 horas	CLT
Cozinheira	01	40 horas	CLT
Auxiliar de Cozinha	01	40 horas	CLT
Serviços Gerais	01	40 horas	CLT
Facilitador de Oficina (Instrutor de Judô)	01	08 horas	RPA
Facilitador de Oficina (Instrutor de Sopro)	01	06 horas	RPA
Facilitador de Oficina (Instrutor de Percussão)	01	06 horas	RPA
Facilitador de Oficina (Instrutor de Capoeira)	01	06 horas	RPA
Instrutor de panificação	01	18 horas	SENAI
Serviços Gerais	01	20 horas	RPA

10.2 Materiais Consumo / Alimentação / Manutenção e Serviços Terceiros:

Material de Consumo: Material de limpeza, material de escritório, material de artesanato, material pedagógico, material higiene, gás, roupas (uniformes, quimono, cama, mesa, banho, tecidos), combustível, medicamentos, etc.

Alimentação: Mantimentos necessários para a preparação das refeições servidas diariamente.

Manutenção: Água, luz, telefone, consertos em geral (elétrica, hidráulica, veículos, eletrodomésticos), materiais para reparos, pintura.

Serviços Terceiros: Serviços Contábeis, convênio médico, manutenção de equipamentos, mão de obra, reformas.

10.3 Recursos Financeiros

		Anual	Total
10.3.1	Subvenção Municipal	143.801,90	143.801,90
10.3.2	Recurso Estadual – Serviço de Proteção Social Básica	33.600,00	33.600,00
	Recurso Estadual – Serviço de Proteção Social de Média Complexidade	37.100,04	37.100,04
	Recurso Federal- Serviço de Proteção Social de Média Complexidade	26.400,00	26.400,00
10.3.3	Contrapartida Municipal – Serviço de Proteção Social Básica	6.720,00	6.720,00
	Contrapartida Municipal – Serviço de Proteção Social de Média Complexidade	13.320,00	13.320,00
10.3.4	Recurso Federal – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos I	71.500,00	71.500,00
	Recurso Federal – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos II	46.200,00	46.200,00
10.3.5	Recurso Próprio	150.480,00	150.480,00
10.3.6	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA	147.800,00	147.800,00
10.3.7	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA (Fundação Raízen)	50.000,00	50.000,00



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



11 Parcerias Necessárias

- ✓ Empresas Parceiras (15) - Programa Adolescente Aprendiz;
- ✓ Unimed Regional – Jau – Projeto Felix;
- ✓ CONSEG – Conselho Municipal de Segurança;
- ✓ CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ Fundação Raízen;
- ✓ Departamento de Ação Social;

Dois Córregos, 10 de Janeiro de 2020.

Benedito Amaury Pratti
Presidente da Organização

Mara Silvia Haddad Scapim
Responsável Técnica

Maria Caroline Serrano de Miranda
Gestora do Município